



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1619

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1619

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2653, DE 14 DE MAIO DE 2024.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - RESOLVE REFORMULAR, as designações dos servidores municipais abaixo mencionados para ficarem também responsáveis pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOMES DOS SERVIDORES TITULARES	NOMES DOS SERVIDORES SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Marlon Cesar Tonelote	Rubens Zara	Almoxarifado do Transporte Escolar; Serviços Urbanos; Estradas de Rodagem; Meio Ambiente, inclusive peças e manutenções de todos os veículos da Municipalidade. Abastecimento da Frota Municipal.
Deyviddy Thiago Angelo da Silva	Marlon Cesar Tonelote	Almoxarifado do Esporte, Recreação, Lazer, Cultura e Turismo.
Sandra Maria da Cruz	José Geraldo Teixeira	Almoxarifado da Agricultura.
Percival Guilherme da Silva	Eric Algarves de Oliveira	Almoxarifado do Paço Municipal; Gabinete do Prefeito; Publicação de Atos da Administração.
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Ruana Cardoso Jardim Costa	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Devair Inuzor Fanelli Júnior	Rosângela Medeiros de Santana Rocha	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil; Pré-Escola; Fundamental e Médio, exceto Merenda Escolar.
Aparecida de Aguiar Barbosa	Davi Garcia Santana	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Almoxarifado do Conselho Tutelar.
Fernando Augusto Suzuki	Augusto Caetano de Souza	Almoxarifado Municipal da Engenharia
Micheli Miecço Fugiwara Della Rovere	Lúcio Roberto Binatti	Almoxarifado Municipal da Saúde. (exceto medicamentos e veículos)
Eric Algarves de Oliveira	Rosângela Medeiros de Santana Rocha	Almoxarifado da Escola Estadual - Merenda Escolar
Eric Algarves de Oliveira	Rosângela Medeiros de Santana Rocha	Almoxarifado da Escola Paula Zangrando - EMEF - Merenda Escolar
Eric Algarves de Oliveira	Rosângela Medeiros de Santana Rocha	Almoxarifado da Escola Emei Maria Dolores Torrente- EMEI e Aneice Garcia- EMEIF - Merenda - Escolar

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nº 2650 e 2651, ambos de 10 de maio de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos com os seus efeitos retroagidos a partir de 13 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.

Meridiano, 14 de maio de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 059/2021

CONVITE Nº 008/2021

PROCESSO Nº 032/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ANTONIO CLEMENTE JARDINAGEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EXISTENTES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 059/2021, a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contemplando o período de 26/05/2024 até 26/05/2025 e a supressão de valor passando o valor unitário de R\$ 42,46 (quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 40,00 (quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

Meridiano/SP, 14 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 109/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

PROCESSO Nº 046/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: LILIA SEGURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste conforme índice INPC (IBGE).

OBJETIVO: O valor anual do presente contrato passa a ser de R\$ 161.769,72 (cento e sessenta e um mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), cujo preço mensal será de R\$ 13.480,81 (treze mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

VIGÊNCIA: Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 23/05/2024 até 23/05/2025.

Meridiano/SP, 14 de Maio de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1619

Página 3 de 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ADP. ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SARJETÕES EM PISO INTERTRAVADO RETANGULAR EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, CONFORME ANEXOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.261,61 (vinte e um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 14/05/2024 a 14/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

Meridiano/SP, 14 de Maio de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 009/2024 e, considerando que não se obteve êxito no Processo Licitatório 048/2024, modalidade Dispensa Eletrônica 024/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, declara "**FRACASSADA**" referida licitação e requer o arquivamento do presente processo, devido à falta de propostas anexadas durante o período em que o mesmo permaneceu aberto.

Meridiano/SP, 14 de Maio de 2024.

Natalia dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2024